



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE COIMBRA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 03/2015/Centro Distrital Coimbra ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

| | | | |
|--------------------------------|---|------------|-------------------------|
| Denominação do estabelecimento | CLUBE TEMPOS LIVRES DE SANTA CLARA | | |
| Localização do estabelecimento | Av. Fernão de Magalhães - EB1 de São Bartolomeu | | |
| Código postal | 3000 - 175 Coimbra | Localidade | Coimbra |
| Distrito | Coimbra | Concelho | Coimbra |
| Telefone | | Freguesia | São Bartolomeu |
| | Fax | E-mail | ctl.santa.clara@sapo.pt |

2. Identificação da entidade gestora

| | | | |
|---------------|-------------------------------------|------------|---------|
| Nome completo | CLUBE TEMPOS LIVRES DE SANTA CLARA | | |
| Morada | Rua Dr. Carrington da Costa, nº 244 | | |
| Código postal | 3040 - 5 Coimbra | Localidade | Coimbra |


3. Resposta social a desenvolver no estabelecimento

| |
|---|
| CATL - Centro Atividades de Tempos Livres |
|---|

4. Capacidade máxima

| |
|---|
| O estabelecimento pode abranger o número máximo de 20 (vinte) utentes. (por extenso) |
|---|

5. Emissão

| | |
|-----------------|---|
| Data: 26/5/2015 | <i>Ramiro Miranda</i>  Director Assinatura e carimbo |
|-----------------|---|

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.